



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 06 de Agosto de 2019 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 1003/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública para a abertura dos envelopes contendo as proposta de preços do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca no Bairro José Mineiro no Distrito de Mineirolândia, do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante legal presente. Após analisadas as propostas de preços das empresas: **03 – AB CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.490.136/0001-79**, ausente; **06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 07.615.710/0001-75**, ausente; **11 – CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - CNPJ: 21.388.655/0001-59**, ausente; **12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001/23**, ausente; **13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – CNPJ: 23.463.259/0001-74**, ausente, pelo Setor de engenharia do Município, destacou-se que na verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com requisito e especificações do projeto básico presente neste edital, bem como os preços fixados pelo presente orçamento do projeto básico, a assessoria de engenharia civil da Prefeitura Municipal de Pedra Branca constatou que as empresas atenderam as exigências estabelecidas no projeto básico de engenharia fornecidos pela administração municipal. Dando continuidade foram divulgados os valores das propostas: **01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** que cotou uma proposta no valor de **R\$ 474.852,80** (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **03 – AB CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 485.393,80** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), a empresa **04 – ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 463.290,84** (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), a empresa **05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 435.332,15** (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos); a empresa **06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** que cotou a sua proposta no valor de **R\$ 404.929,44** (quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); a empresa **07 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



SERVIÇOS cotou a sua proposta no valor de **R\$505.348,62** (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos); a empresa **08 – CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 473.757,40** (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); a empresa **09 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS EIRELI** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 432.620,23** (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos); a empresa **11 – CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 416.708,43** (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oito reais e quarenta e três centavos); a empresa **12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 431.394,83** (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); a empresa **13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI** cotou a sua proposta no valor de **R\$ 521.003,07** (quinhentos e vinte e um mil e três reais e sete centavos); considerada vencedora do certame a empresa **06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** por apresentar o menor preço. De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo legal para caso alguma empresa se sinta prejudicada e queira ofertar recurso. Entretanto, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Yasmin Chaves de Almeida

Yasmin Chaves de Almeida

Suplente

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra

2º Membro